

ATA DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

**EDITAL DE SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE BOLSISTA
PIDICT**

Nº 005/2026

A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracará, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada por seu Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira, devidamente constituída através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI•UFSCar”, expedido em 13 de setembro de 2023, pelo Diretor Executivo da FAI•UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59^a (quinquagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, em atendimento ao disposto no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS** para atuação no Projeto nº 17411 - UFSCar nº 49/2025 - ProEx nº 23112.029250/2025-26 - Ampliação do acesso de agricultores familiares assentados e comunidades quilombolas às políticas públicas de fomento à transição agroecológica no estado de São Paulo, sob a coordenação do Prof. Dr. Joelson Gonçalves de Carvalho.

1. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Durante o período de **06/02/2026 a 18/02/2026**, foi recebida a inscrição e a documentação comprobatória exigida, encaminhada exclusivamente por meio eletrônico, conforme previsto no Edital.

Procedeu-se à **análise documental e curricular**, com verificação do atendimento aos requisitos obrigatórios estabelecidos no **item 3.2** do Edital.

2. CANDIDATA HABILITADA (DEFERIDA)

Foi considerada **habilitada** a candidata que apresentou integralmente a documentação comprobatória exigida e atendeu aos requisitos mínimos estabelecidos, estando, portanto, **apta à participação na 3ª Etapa – Entrevista**, de caráter eliminatório e classificatório, conforme previsto no item 5.1 do Edital.

Nome
Graziele De Almeida Oliveira

3. DAS PRÓXIMAS ETAPAS

Em conformidade com o Cronograma (item 8 do Edital), fica a candidata habilitada convocada para a próxima etapa do processo seletivo, conforme segue:

Período de Entrevistas: 25/02/2026

A entrevista ocorrerá **por videoconferência**, nos termos do item 5.2 do Edital nº 005/2026, sendo que o link de acesso, bem como o horário individual, será encaminhado a candidata deferida por meio do e-mail informado no ato da inscrição.

É de inteira responsabilidade da candidata dispor dos meios tecnológicos necessários à participação, devendo manter câmera e microfone ligados durante toda a realização da entrevista, conforme previsto no edital.

Publicação da Ata de Aprovados e Formação de Cadastro de Reserva: 26/02/2026

A candidata deverá observar atentamente os prazos e as condições descritas, conforme o edital.
O não comparecimento à entrevista implicará eliminação automática do processo seletivo.

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata, que segue assinada eletronicamente pelo Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, para que produza os efeitos legais cabíveis.

Álagui Marques Pereira

Coordenador de Gestão de Pessoas – FAI•UFSCar